



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 01 de dezembro de 2016.

Informação CGRAD/IA nº05/2016

Estudante Especial de Graduação - 1º semestre/ 2017

Estudante especial é aquele que, não estando matriculado em Curso de Graduação da Unicamp, e sendo graduado ou regularmente matriculado em Curso de Graduação de outra Instituição de Ensino Superior (IES), recebe autorização das respectivas Coordenadorias de cursos, para cursar uma ou mais disciplinas isoladas de Graduação, e se vier a obter matrícula em curso regular de graduação, o estudante especial perde, de imediato, essa condição.

Não serão aceitas inscrições de estudantes especiais que tenham sido reprovados 02 (duas) vezes, por nota ou frequência em disciplinas, não computadas as ocorrências até 1995.

O limite máximo de créditos permitidos é de 14 (quatorze), por período letivo.

A aprovação em todas as disciplinas de determinado Curso de Graduação da Unicamp não confere, ao estudante especial, direito ao respectivo diploma.

Na impossibilidade de completar as atividades de uma disciplina, o estudante especial poderá solicitar a desistência dela, no período estabelecido pelo Calendário Escolar. A desistência só é permitida uma única vez na mesma disciplina.

É expedido pela DAC, à vista dos resultados obtidos pelo aluno, o Certificado de Estudos.

Mais informações podem ser obtidas no Regimento Geral dos Cursos de Graduação, Capítulo VIII - Do Estudante Especial, Seção de I à III.



Procedimentos para as disciplinas dos cursos de graduação do Instituto de Artes

Serão aceitos estudantes especiais apenas em disciplinas nas quais restarem vagas, e com autorização do professor responsável.

Todo o procedimento será feito *online*, não sendo necessária a presença do interessado na Coordenadoria de Graduação do curso ou na Diretoria Acadêmica.

O interessado deve:

1 - consultar as disciplinas no **Caderno de Horários** <http://www.dac.unicamp.br/portal/grad/horarios/> e verificar o professor responsável pela(s) disciplina(s) desejada(s) nos Quadros de Horários disponíveis nos links abaixo:

Artes Cênicas: <http://www.iar.unicamp.br/graduacao/grades/artes-cenicas-1s-2017.pdf>

Artes Visuais: <http://www.iar.unicamp.br/graduacao/grades/artes-visuais-1s-2017.pdf>

Dança: <http://www.iar.unicamp.br/graduacao/grades/danca-1s-2017.pdf>

Comunicação Social – Midialogia: <http://www.iar.unicamp.br/graduacao/grades/midialogia-1s-2017.pdf>

Música: <http://www.iar.unicamp.br/graduacao/grades/musica-1s-2017.pdf>

2 - mandar e-mail ao (s) docente(s), solicitando autorização para cursá-la(s). Consultar e-mail dos docentes no site do Instituto de Artes <http://www.iar.unicamp.br/docentes-do-ia>

3 – caso seja autorizado, encaminhar o e-mail com a resposta do docente, impreterivelmente, até às **12h00 do dia 03/03/2017**, para coordcg@iar.unicamp.br

4 – acessar o site da Diretoria Acadêmica - DAC e seguir orientações de inscrição online (período de inscrições: 01/12/2016 a 03/03/2017) http://www.dac.unicamp.br/portal/grad/estudante_especial/

O Coordenador de cada curso realizará as autorizações *online* no período de 04 a 07/03/2017. Mesmo os interessados que tenham encaminhado a resposta positiva do docente até 03/03/2017 **estarão condicionados a existência de vagas** na (s) referida (s) disciplina (s).

Caso sua inscrição seja **deferida** pela DAC, e você tenha obtido a autorização *online* da (s) coordenadoria (s) para cursar a(s) disciplina(s) solicitada(s), você receberá um e-mail automático para consulta ao relatório de matrícula, que estará



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

disponível em 08/03/2017, no Sistema Acadêmico. Você receberá, ainda, uma carta para cadastro da senha que lhe dará acesso ao Sistema.

Se sua inscrição for **indeferida**, você também será avisado, através de e-mail automático.

Atenciosamente,
Coordenadoria de Graduação
Instituto de Artes - Unicamp